

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XII

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14
PROPRIEDADE DE
MARTINHO GALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Quarta-feira, 5 de Janeiro de 1892

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 35000
(Pelo correio) Semestral..... 70000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero avulso 40 rs

N. 258

TELEGRAMMAS

Serv. de "Jornal do Commercio"

Rio, 2 de Janeiro:

Foi demittido o director da Estrada de Ferro Central.

Seguiram para ahi o sr. dr. José Ferreira de Mello, com sua exma. familia e Luiz Nunes Pires.

(Correspondente)

Rio, 3 de Janeiro

O manifesto da junta governativa desse Estado aqui foi publicado hontem em boletim.

Hoje as folhas da manhã trancreveram n'õ.

Propheta

Telegraphyba dia governador tado tinha mente deposto, tendo sido repostado, foi novamente deposto. Da junta que substituiu o governador, faz parte o coronel Savaget. O ex-governador renunciou. Seus substitutos o imitarão.

Intendencias

As ex-Intendencias governistas desse Estado enchem os jornaes aqui com telegrammas diarios.

O Tempo

O Tempo de hoje nunciou a renuncia do ex-governador Muller.

Não seguio para ahi o sr. deputado Schmidt.

Rio, 3 de Janeiro

Foi publicado hoje o parecer da commissão de 21 membros da Camara sobre a intervenção da União na politica dos Estados.

O parecer estabelece a deposição de todos os governadores, com excepção do do Para.

O sr. Lacerda Coutinho assignou o parecer,

vencido quanto ao de Santa Catharina.

(Correspondente)

Rio, 4 de Janeiro

Hoje foram distribuidos no Senado e na Camara dos deputados documentos impressos, provando a adhesão do ex-governador Muller á dictadura do governo Deodoro.

Confirmo as noticias anteriores, que transmitti.

(Correspondente)

Joinville, 3 de Janeiro

Bravo aos intemeros defensores da legalidade! Povo aclama junta governativa do Estado. Ex-governador condemnado opinão publica.

Paraty, 31 de Janeiro de 1891. — Em commissão: CYPRIANO JOSÉ CORREA — JOÃO PEREIRA DA COSTA LIMA — MARCELLINO A. DE SOUZA — JOSÉ JOAQUIM DA SILVEIRA — JOSÉ DE SOUZA DAS MERCÊS, JOÃO A. GOMES, A. AMBRÓSIO GANSINO, JOÃO PEDRO DE AMORIM CARDOSO.

Joinville, 4 de Janeiro

O povo de S. Bento reunio se hoje em numero superior a 800 pessoas afim de felicitar e prestar pleno apoio a Junta Governativa do Estado.

S. Bento 3 de Janeiro de 1892. A commissão popular: — JOÃO FILGUEIRAS DE CAMARGO — AGOSTINHO RIBEIRO DA SILVA — AMANDO JURGENSE — IGNACIO FISCHER — PAULO TIMOTHEO WIELENZKI — FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO.

Itajahy, 4 de Janeiro

Para fazer pressão sobre povo, acaba chegar de Blumenau força linha requisitada agentes governador deposto. Parece inevitavel graves conflictos.

EMMANUEL

Laguna, 5 de Janeiro

Intendencia Jaguaruna abandonada ha 3 dias devido attitudo povo para depol a, victo

riando junta governativa instituida.

Povo aclamou cidadão Custodio Porto sub-commissario que mantém ordem.

Policia confraternisa povo. Hypolito Baptista intendente de Lauro, resignou mandato com declaração escripta. Noticias agradaveis de Imaruhy.

COMISSÃO FEDERALISTA

DIVERSOS

S. Francisco, 2 de Janeiro
Coronel Falcão. — Povo deste municipio cumprimenta Junta do governo e protesta dar todo apoio, desejando que fizesse administração patriota e moderada.

Paraty, 31 de Janeiro de 1891. — Em commissão: CYPRIANO JOSÉ CORREA — JOÃO PEREIRA DA COSTA LIMA — MARCELLINO A. DE SOUZA — JOSÉ JOAQUIM DA SILVEIRA — JOSÉ DE SOUZA DAS MERCÊS, JOÃO A. GOMES, A. AMBRÓSIO GANSINO, JOÃO PEDRO DE AMORIM CARDOSO.

Porto Alegre, 2

Junta Governativa. — Felicitações Estado pela paz, ordem, mantidas. Aqui tudo bom. — BARRETO LEITE, governador Rio Grande.

Laguna, 3

Junta Governativa. — Intendencia Jaguaruna abandonada ha 3 dias, devido attitudo povo para depol a. Povo aclamou cidadão Custodio Porto sub-commissario policia que mantém ordem. Intendente Hypolito Baptista nomeado Lauro resignou mandato por declaração escripta. — LUIZ MAGALHÃES, presidente da Intendencia.

Laguna, 3

Elyseu, JORNAL COMMERCIO, TRIBUNA. — Intendencia Jaguaruna abandonada ha 3 dias, devido attitudo povo para depol a, victoriando Junta governativa instituida. Povo aclamou cidadão Custodio Porto sub-commissario, que mantém ordem. Policia confraternisou povo. Hypolito Baptista intendente de Lauro, resignou mandato, com declaração escripta. Noticias agradaveis de Imaruhy. — COMISSÃO FEDERALISTA.

Joinville, 3

A Junta Governativa do Estado — Saudações. Recebida com grande entusiasmo popular noticia deposição Lauro, adepto nefasta dictadura. Povo aclama Junta Governativa.

Viva o Estado Catharinense! S. Bento, 1 de Janeiro de 1892. — JOÃO FILGUEIRAS DE CA-

MARGO — FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO — FRANCISCO SINKS.

Rio de Janeiro, 3

Junta Governativa de Santa Catharina. — Sciende vossos telegrammas, faço votos pela prosperidade desse Estado. — O governador do Estado, CARLOS BALTHAZAR DA SILVEIRA.

S. Francisco, 4

Coronel Falcão. — Povo Bara Velha felicita Junta Governativa; offerece auxilio para sustentação. Vivam os sustentadores da liberdade! — JOÃO DIONISIO DE MORAES — MACARIO DA SILVA — BENJAMIN DE CAMPOS — NAZARIO C. DA SILVA.

Joinville, 4

Junta Governativa. — O povo de S. Bento, em grande reunião popular felicita e apola a Junta governativa do Estado.

S. Bento, 3 de Janeiro de 1892. — A commissão popular: JOÃO FILGUEIRAS DE CAMARGO, AGOSTINHO RIBEIRO DA SILVA — AMANDO JURGENSE — IGNACIO FISCHER — PAULO TIMOTHE WIELENZKI — FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO.

AUTORIDADES POLICIAES

O decreto n. 105 de 19 de agosto de 1891, que organisa o serviço policia do Estado, estabelece no art. 7º que a afirmação das autoridades policiaes se á feita: — perante o governador do Estado pelo prefeito; perante este pelos commissarios, subcommissarios e empregados da secretaria de policia. Nas comarcas do interior, a afirmação dos commissarios e sub-commissarios se á feita perante o presidente do conselho municipal ou o juiz de direito da comarca.

O § unico d'esse artigo accrescenta que devem estas autoridades tirar seus titulos e prestar a afirmação dentro de 30 dias na capital, e de 60 fóra d'esta.

Do citado decreto vê-se que os commissarios dos municipios e os sub-commissarios dos districtos de fóra da capital devem fazer a afirmação ou promessa de bem servirem perante os presidentes dos conselhos municipais, e, na ausencia ou impedimento d'estes, perante os respectivos substitutos, ou perante o juiz de direito da comarca, e, em sua ausencia ou impedimento, perante o suplente em exercicio.

O commissario tem jurisdicção em t do o municipio, e o subcommissario no districto (art. 6º do cit. decreto).

A estas autoridades compete, além das attribuições que pelas leis e regulamentos anteriores eram conferidas ás autoridades

policiaes, organizar o processo preparatorio dos crimes da alçada dos tribunales correccionaes, ficando extinta a attribuição que lhas pertencia pelo art. 47 do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871 (art. 8º do cit. decreto).

Em cada quartelão haverá um inspector, com as attribuições actuaes (art. 9º do cit. decreto).

Mandando o art. 14 do decreto n. 105 que observe-se a legislação anterior no que não foi ella revogada, temos que, pelo art. 9º da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841 e pelo art. 42 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, os inspectores de quartelão serão nomeados pelos commissarios, sob propostas dos sub-commissarios.

Aos commissarios compete deferir juramento e dar posse aos inspectores de quartelão. Quando no districto de um sub-commissario não existiu commissario, será essa attribuição exercida pelo subcommissario (doutrina deduzida do aviso de 20 de dezembro de 1848 e do cit. decreto n. 105).

Os inspectores de quartelão não pagam emolumentos pelos titulos que lhas pssam os commissarios, por quanto, estando taes titulos comprehendidos na generalidade do art. 51 do código do processo criminal, que manda que por elle não se cobre emolumento algum, não foi essa legislação revogada, pois que a lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841 não fez senão transferir para os delegados de policia (actuaes commissarios) a nomeação dos ditos inspectores, que até então pertenciam ás camaras municipais (doutrina do aviso de 23 de agosto de 1843).

Embora sejam os inspectores de quartelão nomeados pelos commissarios, não podem, todavia, ser demittidos por elles, sem que a demissão seja proposta pelos respectivos subcommissarios (doutrina do aviso de 10 de fevereiro de 1846).

O art. 18 do regulamento n. 120 de 1842 iz que col. subdelegado (actual subcommissario) terá o nome do inspector de quartelão que admittir o districto.

Pelo art. 66, § 3º do mesmo regulamento, devem occorrer ao delegado (actual commissario), e observar o que este decidir, quando as ordens e instrucções dos juzes de paz e subdelegados (actuaes subcommissarios) forem oppostas em materia, sobre a qual tem autoridade cumulativa.

O decreto n. 105 de 19 de agosto de 1891, a que nos re-

ferimos, é estadual e foi publicado pelo vice governador coronel Gustavo Richard.

CONFLICTO

Em Blumenau, deu-se um conflicto entre pessoas do legar e praças do batalhão 25º ali destacadas, havendo ferimentos graves de ambos os lados. O lamentavel facto occorreu á meia noite de 1 do corrente e nenhum caracter politico teve. Originou-se de um baile, segundo consta.

Promotor

Pelo illustrado dr. Geraldo Teixeira, juiz de direito da comarca de S. José, foi a 2 do corrente nomeado promotor publico da mesma comarca o nosso talentoso conterraneo doutorando Fernando Caldeira, que hontem assumio o cargo.

E' caso de congratularmos-nos com os habitantes daquelle circumscripção, com o nomeante e com o nomeado pelo acertado acto, que a todos satisfaz.

Do norte

De uma carta, hontem recebida de Joinville, extrahimos as seguintes linhas:

«Aqui no norte tudo se acha em boas condições; São Bento tomou uma attitude optima e será de grande valor o seu auxilio, caso se precise de gente armada.

Toda a intendencia de Joinville está de perfeito accordo com a revolução e foi empossada no dia 1º.

Em Joinville o numero de Lauristas não chegará a 10, lhe asseguro, e temos gente boa para o que der e vier

S. José

Foram nomeados: 1º, 2º e 3º supplentes de commissario de policia de S. José, João da Silva Ramos, Joaquim Lentz, José Luiz da Silva: sub-commissario, 1º, 2º e 3º supplentes—Theodoro Sebastião Lentz, Francisco José da Rosa Junior, Francisco Luiz da Rosa e Nicolao Schmidt; e sub-commissario, 1º, 2º e 3º supplentes no arraval do Estreito—José Antonio Vaz, Americo José da Cunha, Laurentino José da Rosa e Cypriano Jacintho da Silva.

Tubarão

Foram nomeados: 1º supplente commissario, Serafim Motta Amorim. 2º, Frederico Alfredo Moreira. 3º, Horacio Esmeraldino Menezes. Sub commissario, Manoel Firmiano dos Santos. 1º supplente, Thomaz Fernandes de Oliveira: 2º, Carlos Augusto Sampaio. 3º, Zeferino José Esteves Silva.

Imaruby

Foi nomeado sub-commissario de policia Felisberto Caldeira Rodrigues.

PESCARIA BRAVA

Foi nomeado sub commissario de policia Thomaz Pereira Netto.

Merim

Foi nomeado sub-commissario do Merim o cidadão Clemente José da Silva Pacheco.

LAGUNA

Para o cargo de 1º supplente de commissario da Laguna, foi nomeado Julio Caetano Teixeira.

DECRETO

A Junta Governativa Provisoria, constituida pelas commissões reunidas do Exercito, Armada e Povo:

Considerando que a Revolução, nos seus intuitos, condemnou os poderes electivos do Estado, por isso que só trataram de vexar os povos nos ultimos tempos;

Considerando que o estado de cousas creada pela Revolução pede medidas urgentes, rigorosas, que satisfagam os interesses de todas as classes que se manifestaram na mesma Revolução;

Considerando que o Congresso Representativo do Estado, que directamente cooperou para a Revolução, votando um orçamento que em muitas das suas disposições vexa o povo, está condemnado pela opinião publica, mais ainda pela sua adhesão á dictadura, sendo a sua permanencia até perigosa para as instituições republicanas;

Considerando que os membros do Congresso só podem renunciar o mandato reunidos em sessão, pois que só o Congresso é competente para conhecer da renuncia;

Considerando que o Congresso não deve ser convocado extraordinariamente para o fim sómente de resignar o mandato popular, mesmo porque pôde negar-se a fazel-o;

Considerando que uma Revolução victoriosa é a conquista de um direito que soberanamente sobrepõe-se a tudo que lhe fôr de encontro;

Considerando finalmente que é preciso fazer cessar a anomalia no Estado, solidificando-se as instituições juradas com a consulta feita á opinião nos comicios electoraes.

Decreta:

Art. 1º. Fica dissolvido o Congresso Representativo do Estado e convocado novo Congresso para 22 de Julho deste anno, o qual legislará ordinariamente e durará o espaço de uma legislatura, na fórma da Constituição.

Art. 2º. A Junta em tempo baixará o decreto que regule o processo de qualificação e eleição.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Dado no Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, aos 30 dias do mez de Dezembro de 1891, 3º da Republica.—CORONEL FALCÃO.—ARTHUR DE OLIVEIRA.—C. N. PIRES.

CAMPOS-NOVOS

Foram nomeados: Para commissario de policia, alferes Carlos José de Oliveira. 1º supplente, Francisco Caridozo França. 2º, João Ferreira da Silva. 3º, Joaquim Antonio de Souza. Sub commissario, tenente Diogo de Oliveira Penteado. 1º supplente, Lucas Alves de Carvalho. 2º, José Francisco dos Santos. 3º, Generoso Cordeiro dos Santos.

Foi exonerado do cargo de promotor publico da comarca da Laguna o cidadão Ovidio José da Roza, e nomeado para substituí-lo o cidadão bacharel Carlos Augusto Guimarães Passos.

COQUELUCHE!

O Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega é de effeito maravilhoso nas coqueluches. Pharmacia Popular.

DECRETO

A Junta Governativa Provisoria, eleita pelas commissões reunidas do Exercito, Armada e Povo, assumindo as funções governativas do Estado para manter a paz e a ordem publicas neste Estado:

Considerando que a Revolução operada por toda a familia catharinense teve por fim exigir a deposição do dr. Lauro Severiano Müller do cargo de governador do Estado e a dos seus substitutos legaes;

Considerando que, em virtude desse movimento patriotico, no qual foram representadas todas as classes da nossa sociedade, o dr. Lauro Müller abandonou seu cargo, recusando-se os seus substitutos legaes a assumil-o por não contarem na opinião publica elementos para manutenção de sua autoridade;

Considerando que o abandono nas condições dadas importa renuncia do cargo, tanto mais quanto é certo que a administração publica não pôde estar acephala e por isso a Constituição Estadual tratou nos arts. 30 e 31 de regular a substituição dos governadores;

Considerando ainda que a recusa de assumir a suprema direcção da administração publica, no caso de vaga ou impedimento do governador por parte de seus substitutos legaes que tambem concorreram para o abandono do governo, importa a renuncia dos seus direitos de substitutos do chefe do poder executivo;

Decreta:

Art. 1º. Fica privado para sempre do cargo de governador por tel-o renunciado pelo abandono o dr. Lauro Severiano Müller.

§ unico. Por se terem recusado assumir a administração publica, na falta do governador, os seus substitutos legaes, lhes é tambem extensiva a disposição do artigo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Dado no Palacio do governo do Estado de Santa Catharina, aos trinta dias do mez de Dezembro de 1891, 3º da Republica.—CORONEL FALCÃO.—ARTHUR DE OLIVEIRA.—CHRISTOVÃO N. PIRES.

CORITYBANOS

Foram nomeados para Corti banos: Commissario de policia, capitão Francisco Ferreira de Almeida. 1º supplente, João Caetano da Silva. 2º, Bento José de Souza. 3º, Marcolino Pedrozo do Amaral. Sub-commissario, Henrique Weber. 1º supplente, Bellarmino Rodrigues França. 2º, José de Souza Fontes. 3º, Joaquim Antonio dos Santos Maciel.

Itajahy

Para o cargo de commissario de policia da cidade do Itajahy, foi nomeado o cidadão Emmanuel Pereira Liberato.

Foram concedidos 30 dias de licença ao juiz de direito de Itajahy, dr. Manoel Ferreira de Mello.

HYGIENE

Foi nomeado o Dr. Manoel Pereira de Mello Moraes para exercer o cargo de medico de hygiene publica.

A' JUNTA GOVERNATIVA

O sr. dr. Pedro dos Reis Gordilho, digno juiz de direito desta capital, dirigio á Junta Governativa do Estado o seguinte officio:

«A' Junta Governativa. — Accuso recebido o vosso officio circular de 29 do mez findo, só hontem chegado ás minhas mãos, em que me communicaes—terdes assumido naquela data a administração deste Estado, como Junta Governativa provisoria, para garantia de paz e de tranquillidade de toda a familia catharinense, por não o poder fazer o governador dr. Lauro Severiano Müller, que abandonou o cargo, nem os seus substitutos legaes, por terem-no regeitado.

Patriotico como é o vosso objectivo de ante das delicadezas do momento politico, certamente deveis contar com a franca coadjuvação de quantos se interessam pela causa publica, no que disser-lhe respeito.

Magistrado, completamente extreme de quiesquer paixões, não vos faltarei com o meu fraco auxilio no tocante ao vosso DISIDERATUM, que tambem deverá ser o de todos, esforçando-me o mais possivel por continuar a cumprir fielmente os meus deveres funcioneaes.

Aproveito o ensejo e vos protesto as seguranças de minha consideração.

Saude e fraternidade. — O juiz de direito, PEDRO DOS REIS GORDILHO.»

Escrevem-nos da Brusque:

«No dia 20 do mez passado, aqui chegou um portador de Itajahy com uma carta de Eugenio Müller, chamando a toda pressa os intendentes municipaes. Immediatamente foi uma commissão composta dos seguintes emmissarios para Itajahy: Moreira, collector e Carlos Renaux, e em seguida tambem foram chamados todos os colonos trabalhadores da Intendencia Municipal para estarem promptos, aguardando a chegada dos commissarios do Itajahy, afim de seguirem para o Desterro á segurar o governador no seu posto. Depois d'isso, o collector seguiu outra vez para o Itajahy, e voltou hontem. Logo á sua chegada houve conferencia e foi resolvido engajar 200 homens para mandar para o Desterro para garantir o governador.

«Consta-me que Renaux mandou um telegramma para o Desterro, dizendo ter 400 homens promptos. Como de facto, hontem ás 4 horas da tarde, voltou de Itajahy o collector, e immediatamente na sua chegada expedio-se ordens aos inspectores dos quarteirões para no outro dia, ás 8 horas, comparecerem os cidadãos, afim de marcharem para o Desterro para garantir o governador no seu posto, e para esse fim já tinham promptos 20 carros para transportar os engajados, mas como no dia e hora marcada compareceram sómente cinco cidadãos, disséram então que não tinha mais necessidade, pois, tinham recebido telegramma do Desterro, dizendo que a revolução já tinha sido acabada estando por isso o governador garantido no seu posto.»

Licença

Foram concedidos 3 mezes de licença ao juiz de direito de S. Miguel, Dr. Silverio de Freitas.

Foram nomeados:

1º supplente de commissario de policia da capital o cidadão Candido Melchhiades de Souza.

2º, o cidadão Henrique Tavares.

1º supplente do sub-commissario do 1º districto, o cidadão Carlos Gevaerd.

1º supplente do sub commissario do 2º districto, Annibal José de Abreu.

S. José

Foi exonerado do cargo de commissario de policia de S. José o cidadão Bernardino Manoel Machado, e nomeado para substituí-lo o cidadão Francisco Vieira da Rosa.

Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de commissario de policia da capital o cidadão Henrique Monteiro de Abreu.

Foi nomeado commissario de policia do municipio de S. Francisco o cidadão João Ricardo Pereira.

Laguna

Foi exonerado do cargo de commissario de policia da Laguna o cidadão Antonio José Bernardes de Oliveira, e nomeado para o mesmo cargo o cidadão Alexandre Marchner Hyarup.

Tubarão

Foram nomeados: Commissario de policia, Antonio Antunes de Souza. Sub-commissario, Antonio Fernandes Monte-Claro.

Apontamentos para a historia da Revolução

No dia 27 pela manhã, correndo o boato de que o vapor CAMILLO ia desembarcar os imigrantes que trazia, em Itajahy, por ordem do ex-governador Lauro e inspector das terras Paula Ramos, como pretexto para poder trazer colonos armados da villa de Blumenau, o povo, indignado, dirigio-se á agencia, protestando.

Nessa occasião foi incansavel o illustre chefe revolucionario, sr. advogado Arthur de Mello, que conferenciou largamente a respeito com o senador pelo Rio Grande do Sul, dr. Pinheiro Machado, no Hotel Brazil, e depois com os agentes e commandante daquelle vapor, sr. José Francisco de Oliveira, de quem conseguiu uma declaração escrita de que não seguia para Itajahy em vista da intimação do povo catharinense.

No dia seguinte, o CAMILLO seguiu viagem para o Rio Grande do Sul.

Gravatã

Foram nomeados: Sub-commissario de policia Thomaz Jeronymo Fernandes. 1º supplente, Manoel Joaquim Cardoso. 2º, José Thomaz da Silva. 3º, José Fernandes de Lima.

Camboriú

Foi nomeado sub-commissario de policia o cidadão Rozendo José Rabello.

O vapor LAGUNA parte hoje para o sul do Estado.

BRUSQUE

De uma carta firmada por conceituada pessoa, residente na villa Brusque, e dirigida a um amigo nosso extrahimos os seguintes trechos, para os quaes chamamos a attenção de nossos leitores:

Brusque, 2 de Janeiro de 92

Logo que aqui foi recebida a noticia do abandono do governo pelo dr. Müller, a população manifestou-se muito satisfeita, sendo festejado o facto, com innumerables foguetes.

Hontem vieram prevenir-me, para que tomasse providencias, que os poucos nossos adversarios pretendiam assaltar minha casa e matar-me. Aos amigos que instavam para que eu fizesse com que semelhante facto não se realizasse, eu respondi que não se realisaria, pois uns poucos individuos não teriam a lembrança de vir atacar-me, quando elles sabem que seus adversarios são em numero 10 vezes superior. Declarei mais que mesmo si o facto fosse real, era preferivel em só soffrer a deixar haver uma lucta em que poderiam soffrer muitos habitantes daqui, por isso deixasem-me esperar o tal assalto.

Hoje, pelas 10 horas da manhã, 40 e tantas pessoas, tendo a frente o sr. Carlos Renaux, agente do Correio, e Moreira, collecter, dirigiram-se para a Camara Municipal e lá, disseram-me, deram posse a intendentes!

Opizesse eu reunir 500 ou 600 homens, e impedir tudo isso, que sem incommodo nenhum teria feito, porque o povo está todo muito disposto.

Espero só as nomeações de intendentes para o povo empossal os, pois já são conhecidas as bravatas.

Vou narrar um facto, que deve ser levado ao conhecimento do sr. director geral dos correios:

Um amigo nosso Sebastião Belli, ao chegar a malla, foi na agencia para receber uma carta registrada, vinda da Europa, porém foi-lhe ali negada a entrega, pela razão de ser elle nosso amigo!!

Ainda mais, o sr. agente do Correio não fez a entrega do JORNAL DO COMMERCIO, chegado no Correio de hoje, peço portanto para providenciar a respeito, pois sendo o Correio uma repartição federal não posso crer que o sr. administrador não tome uma urgente medida, afim de moralisar o serviço.

REFORMA

Pela resolução do governador, de 24 de Dezembro ultimo e de conformidade com o art. 2º do regulamento n. 309 de 25 de Setembro do anno findo, foi reorganizada a secretaria do governo com os seguintes empregados:

1ª DIRECTORIA

Director—O chefe de secção Julio Caetano Pereira;
1º escripturario—o 1º official Thomaz Cardoso da Costa Junior;
2º dito—o 2º official Camillo Cardoso da Costa.

2ª DIRECTORIA

Director—O chefe de secção Joaquim Firmo de Oliveira;

1º escripturario—o 1º official Chrysanto Eloy de Medeiros;

2º dito—o 2º official Horacio Nunes Pires.

Archivista—o official archivista Alfredo Tiburcio Lobo;

Porteiro—Manoel Gregorio Asch;

Continuos—Amandio José Firmo e Manoel José da Silva.

Regressa hoje para a cidade do Tubarão, com sua familia, o nosso amigo sr. Luiz Pacifico das Neves, digno professor publico da mesma cidade.

SECÇÃO LIVRE

A REVOLUÇÃO

Aquelles que pretendiam imbecilmente abater o brio do povo e transformal-o em instrumento objecto e passivo de uma politica estreita, corruptora e condemnada devem estar hoje convencidos do seu erro e arrependidos.

Foi uma cegueira supôr que este povo em cujas veas gira o sangue brasileiro; irmão do rio-grandense pelos laços de familia, oriundo da mesma raça, identificado com aquelle heroico povo pelos costumes, pela posição geographica e pelas tradições gloriosas, curvasse servilmente a frente ás imposições de um governador que ante-punha a sua dignidade e interesse pessoal acima da dignidade do povo.

Não se lembraram que acima do Sr. Lauro Müller está o povo catharinense, que elle pretendeu humilhar julgando-se superior aos seus conterraneos, pelo facto ter sido eleito governador de Santa Catharina.

S. ex., rodeado de seus conselheiros, illudiu-se imaginando-se senhor absoluto da vontade do povo, que na melhor bôa fé, tambem se illudio acreditando em seus protestos de patriota republicano.

Conseguida a posição de governador por um sophisma eleitoral que envergonhou todo o Brazil e comprometteu a Republica, o Sr. Lauro Müller julgou-se um Cesar no seu Estado nata!

Fraco na sciencia administrativa, vaidoso, julgou poder calcar aos pés os brios deste povo e transformar Santa Catharina em burgo pôtre.

O dia do desengano não tardou, e o Sr. Lauro Müller, que desprezou o povo e confiava nas bayonetas, teve de abandonar o palacio, deixando acéphalo o cargo de governador que hoje tenta reaver com o auxilio da intervenção federal.

E este mesmo povo, que elle desprezou, levantando-se em massa nesta capital e S. José, mostrou nos dias 26, 27, 28 e 29 que acima do povo só está Deus e a lei, quando ella é a expressão da vontade do povo soberano.

Mostrou ao inexperiente e joven governador que os povos democraticos só podem ser governados pela opinião e que no Brazil é impossivel a dictadura sonhada pelo Dr. Lauro Müller.

O povo brasileiro é AMERICANO e nós catharinenses tambem o somos.

Peitoral de Cambará

MOLESTIA DA LARYNGE

São dos attestados constantes do folheto que acompanha cada frasco do Peitoral de Cambará o seguintes topicos, com referencias curas importantissimas de affecções da larynge, realisadas por aquelle soberano e efficaz medicamento:

«Attesto que empreguei o Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, com grande vantagem em pessoas de minha familia, que soffria, ha alguns mezes, de uma laryngite acompanhada de accessos de tosse.»

Dr. Telasco de Gomensoro. (Rio de Janeiro.)»

«... Tendo estado doente, por mais de tres mezes de uma forte rouquidão e depois de ter usado muitos remedios sem o menor resultado favoravel, tive a feliz lembrança de recorrer ao conhecido Peitoral de Cambará, e em poucos dias uma cura radical se operou em mim.»

João Custodio de Andrade Junior (Santa Victoria do Palmar.)»

«... Um filho meu, que se achava soffrendo da larynge, molestia que adquiriu depois que teve o typho, ficou tambem radicalmente curado com o uso do Peitoral de Cambará.»

Antonio Simões Pires da Fontoura. (Fazenda de Santa Clara, no districto da cidade de D. Pedrito.)»

«Sendo atacado de uma forte rouquidão, e, sabendo dos beneficios resultados que continuamente tem proporcionado o Peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas, aquelles que, soffrendo do mesmo mal, fizeram uso d'elle, deliberei experimental-o, e apenas com dous frascos desse acreditado xarope, fiquei completamente restabelecido.»

Amandio Augusto Machado (Rio de Janeiro.)»

«Atacado de uma forte rouquidão, e sem ter alligado a mim de muitos medicamentos recitados, experimentei o xarope Peitoral de Cambará, e em poucos dias a molestia cedeu completamente.»

Barão de Avelar Rozende, (Fazendeiro em Minas-Geraes.)»

«Attesto que, achando-se minha esposa D. Engracia Gutterres Gravana, soffrendo da larynge ha cinco annos, foi aconselhada a usar o Peitoral de Cambará, do Sr. Souza Soares, de Pelotas, e, com effeito, tomando oito vidros desse remedio, se acha livre do terrivel incommodo que a perseguia ha tanto tempo.»

Ignacio de Assis Gravana. (D. Pedrito.)»

O Peitoral de Cambará vende-se nas principaes pharmacias e drogarias. Preços 2\$500 o frasco, 13\$00 1/2 duzia e 24\$000 a duzia.

Neste Estado é unico agente depositario da fabrica o pharmaceutico Elyseu Guilherme da Silva.

EDITAES

Intendencia Municipal

O Cidadão Presidente do Conselho Municipal desta Capital manda fazer publico que, em virtude de Resolução da Junta Governativa deste Estado, datada de 30 do mez de Dezembro findo, foram nomeados membros deste Conselho os cidadãos seguintes:

PRESIDENTE

Tenente-Coronel Francisco da Silva Ramos Junior.

VICE-PRESIDENTE

Raymundo Antonio de Faria.

INTENDENTES

Major Antonio Joaquim Brinholza

Saturnino de Souza Brito court

Antonio da Castro Gandra Thomaz Alberto Teixeira Coelho

Martinho José Callado e Silva Caetano Nicoláo de Moura

Francisco Jose Eleuterio, de cujos cargos tomaram posse a 31 do dito mez.

Secretaria do Conselho da Intendencia da Capital do Estado de Santa Catharina 2 de Janeiro de 1892 — O secretario da Intendencia, *Patricio Marques Linhares.*

DECLARAÇÕES

The Western & Brazilian Telegraph Company, Limited

Avisa-se ás pessoas que quizerem continuar com o mesmo endereço telegraphico a virem renovar o registro, como já se annunciou. Pelo endereço se cobra a quantia de 10\$000 annualmente.

IRMANDADE

DE

NOSSA SENHORA DO PARTO

De ordem da meza administrativa da irmandade de Nossa Senhora do Parto, faço publico que, no dia 6 do corrente, celebrará-se ha na sua capella a festa da Padroeira, havendo ladainha na vespera. A procissão por justos motivos fica transferida para quando se annunciar.

Desterro, 4 de Janeiro de 1892. — O secretario, ISMAEL PEIXOTO.

General Versammlung des Deutschen Schlvverein in Besterro

In den Räumen des deutschen Club Germania findet am Sonntag den 10 Januar praecise 11 Uhr die jährliche Generalver sammlung statt.

Tages-Ordnung.

Bericht des Vorstandes
Neuwahl eines Vorstandsmitgliedes

DER VORSTAND

Statt besonderer Meldung:

Franziska Batzdorf
Ferdinand Steinhauer
Verlobte.
Desterro, 3 Januar 1892.

À PRAÇA

O abaixo assignado retirando-se hoje para a Capital Federal deixa encarregado de todos os seus negocios o Sr. José Candido da Silva.

Desterro, 5 de Janeiro de 1892. — INNOCENCIO CAMPINAS.

AULA DUARTE

(FUNDADA EM 1882)

Instrução primaria

PELO

METHODO INTUITIVO

Disciplinas: Leções de couzas, leitura de impresso e manuscrito, calligraphia, orthographia, grammatica, geographia do Brazil e doutrina christã; noções de geographia geral, de historia do Brazil, de historia sagrada, de d zenho linear e de civilidade e moral.

Esta aula reabre-se a 7 do corrente e funcionará á tarde, das 2 ás 6 horas.

Mensalidade..... 5\$000

Praia de Fóra

M. J. DUARTE.

ANNUNCIOS

MISSA

Antonio Pantaleão do Lago Junior e sua familia convidam a todas as pessoas de sua amizade e de seu pai Antonio Pantaleão do Lago, fallecido a 20 do mez ultimo no Ribeirão, a comparecer á missa que, por intenção da alma do mesmo, mandam celebrar na igreja da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, ás 7 horas do dia 7 do corrente, quinta feira proxima. Desde já, hypothecam sua gratidão aos que se dignarem comparecer.

Xarque de Pelotas

Adelino José da Costa tem sempre genero novo e superior que vende a preço razoavel.
Rua do Generalissimo, n. 4

Tosses! Tosses!

CONSTIPAÇÕES! DEFLUXOS
Curados com o
PEITORAL DE ANGICO
Preparado pelo pharmaceutico
DOMINGOS DA SILVA PINTO
Poderoso peitoral contra a suppressão da voz, a secura da garganta, as dores do peito, os escarros sanguineos e o enfraquecimento das forças proveniente de todos os padecimentos toracicullosos que provêm das affecções pulmonares. Cura as constipações em 24 horas, ao ar livre, sem cessar de guardar nellas os seus

O legitimo Peitoral de Angico de Domingos da Silva Pinto é de cor preta, e leva na etiqueta de cada frasco o retrato do autor.

Cuidado com as falsificações!! e imitações!!

Peçam o Peitoral de Angico feito em Pelotas, se querem um Peitoral efficaz nas molestias do peito, como provam os innumerables attestados tanto medicos como particulares de cidadãos conhecidos.

Vende-se na pharmacia e drogaria de seu auctor Domingos da Silva Pinto.

DEPOSITO GERAL
RUA SETE DE SETEMBRO N. 42
Pelotas
Aqui em casa de seus agentes
NICOLICH & C.ª
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO 5

VENDE SE o hiato *Senhor dos Passos*, forrado de cobre; carrega 1.300 alqueires. Para tratar com *João Formiga.*

ASSUCAR E AGUARDENTE

Quem pretender comprar 1,000 arrbas de assucar e 20 pipas de aguardente, dirija-se a Guilherme Krieger, na Brusque.

100:000\$0000

LOTERIAS

DO
ESTADO DE SANTA CATHARINA
 EXTRACÇÕES SEMANAES AS TERÇAS-FEIRAS
 A 7ª série da 2ª loteria será extrahida
HOJE HOJE
TERÇA-FEIRA, 5 DE JANEIRO
 ao meio-dia

As extracções desta loteria, uma vez annunciadas, são intransferiveis; no caso contrario **Pagar-se-ha o dobro**

Recommenda-se toda attenção para o magnifico plano d'esta loteria, impresso no verso do respectivo bilhete, por onde se verifica as vantagens que a mesma offerece.

Esta loteria distribue premios no valor de 240:000\$000. Além da sorte grande, que é de 100:000\$, tem muitos mais premios de grande vantagem, como sejam de 10:000\$, 5:000\$, 2:000\$, 1:000\$, 400\$, 300\$, 100\$, 50\$, etc. etc. Premia as dezenas e as approximações dos dois premios maiores, as duas letras finaes e as terminações do 1.º e 2.º premios. Com a diminuta quantia de 4\$ póde-se obter 10:000\$ integraes; com 3\$200, 8:000\$; com 2\$400, 6:000\$; com 1\$600, 4:000\$; com 800 rs., 2:000\$, podendo o portador de cada bilhete, caso não seja contemplado com premio grande, obter um lucro de 25 %, devido á maneira por que está formado este magnifico plano.

As extracções são feitas publicamente, sob a fiscalisação das anctoridades competentes. As remessas para fóra são feitas com toda a pontualidade. Os pedidos são isentos de despesas do correio, se fôrem superiores a 50\$.

O pagamento dos premios é feito em todos os Estados pelos respectivos agentes, e no Rio de Janeiro pela agencia das thesourarias das loterias do Estado de Santa Catharina e extraordinaria do Estado do Rio Grande do Sul.

4 RUA DA REPUBLICA 4

BATATAS E CEBOLAS FRANCEZAS

de superior qualidade, chegadas pelo vapor *Itatiaya*, vende-se á RUA DO COMMERCIO, 68

GARGANTA
 VOZ e BOCCA
PASTILHAS DE DETHAN
 Recomendadas contra as Doenças da Garganta, Extinções da Voz, Inflamações da Bocca, Effeitos perniciosos do Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. PREGADORES, PROFESSORES, e CANTORES para lhes facilitar a emissão da voz.
 Exigir em o rotulo a firma Adm. DETHAN, Ph^o em PARIS.

Aluga-se

a casa n. 1, na Praça General Osorio. Trata-se á rua Tiradentes n. 14.

TERRAS

No lugar denominado Armação da Piedade: 130 braças de frente e quinhentas de fundos Quem pretender comprar, dirija-se á Rua Tiradentes n. 24.

ALFAIATE

Precisa-se de um bom official de alfaiate, que saiba talhar e cozer; na loja de roupa feita de Emilia Busch.

Bribigão

Compra-se na fabrica de cal da Arataca, a 400 réis o sacco.

Christovão N. Pires

AO SAPATINHO ELEGANTE

Rua do Commercio, n. 12

DEPOZITO DE CALÇADOS BREVEMENTE ABERTURA

VARIADO SORTIMENTO DE CALÇADOS FINOS PARA HOMENS, SENHORAS E CRIANÇAS

Julião Martins Barbosa & C.

CASA FILIAL DO RIO DE JANEIRO RUA DO CARMO N. 42-C

FERRUGUEVENNE

Unico Aprovado pela Academia de Medicina de Paris. É o ferro no estado puro e, desde 30 annos, reconhecido o mais poderoso dos ferruginos para curar: ANEMIA, POBREZA do SANGUE, PERDAS, DORES de ESTOMAGO, etc. — Vendo-se: 1º em Pó; 2º em Grageas. EM. GENEVOIX, 44, Rue des Beaux-Arts, PARIS. — Desconfie-se das imitações impuras. EXIJIR o SELLO da "UNION des FABRICANTS."

REFINAÇÃO

DE ASSUCAR

Antunes & Alves participam ao commercio e ao publico em geral que, em virtude da grande alta de preços do assucar e d'outros generos indispensaveis á refinação, tem resolvido, de 1º de Dezembro em diante abrir as vendas d'aquelle genero aos seguintes preços:

A dinheiro:

2ª qualidade	15 kilos	7\$500
2ª	7 1/2	3\$800
3ª	15	6\$600
4ª	15	5\$600
Branco, Pernambuco	15	7\$000
Crystalizado	15	7\$000

A VAREJO

2ª qualidade	kilo	\$560
3ª		\$480
4ª		\$400
Pernambuco		\$480
Crystalizado		\$480

CAPSULAS RAQUIN DOENÇAS SECRETAS
 APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.
 ESTAS CAPSULAS CURAM SEM EXCEPÇÃO OS FLUXOS AGUDOS OU CHRONICOS
 100 CURAS EM 100 DOENTES TRATADOS PELA ACADEMIA.
 COMPLEMENTO DO TRATAMENTO PELA INJECCAO RAQUIN.
 MUITO UTIL TAMBEM COMO PRESERVATIVO EXIJA-SE A ASSIGNATURA RAQUIN e o Sello official do Governo Francez.
 FUROUZE-ALBESPEYRES, 19, FAUB. ST. DENIS, PARIS, E TODAS AS PHARMACIAS

Ao Chapéu Catharinense

Muita attenção!

Muita attenção!

ADMIRAVEL! ADMIRAVEL!

O esplendido sortimento de chapéus recebido pelo ultimo vapor!

É PRECISO FICAR BEM CLARO QUE O

CHAPÉU CATHARINENSE

É A UNICA CASA ESPECIAL DE CHAPÉUS EM TODO O ESTADO

Chapéus de todas as qualidades para homens! Chapéus do mais apurado gosto, para meninos, Chapéus de palmeira para meninas (rico sortimento).

Chapéus a jockey para crianças!

Chapéus ingtezes para homens, cartolas modernissimas, bonets, etc., etc., orros de seda, qualidade superior! Grande sortimento de chapéus de palha.

Os proprietarios da Casa Especial de Chapéus convidam aos seus amaveis freguezes para virem examinar o grande sortimento de chapéus, que estão sendo vendidos por preços excepcionaes.

É preciso não esquecer que é esta a unica Casa Especial de Chapéus, e que não póde temer competencia!

NÃO COMPREM!

NÃO COMPREM!

CHAPÉUS SEM VISITAR A CASA ESPECIAL DE CHAPÉUS

AO CHAPÉU CATHARINENSE

3

RUA DE JOÃO PINTO

3

Abreu & Trompowsky